



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 031 PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA- FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017, celebrado em 19 de junho de 2017, cujo objeto consiste na **Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria nas Áreas Contábil e Financeira**, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.588.344-72, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15 através do Fundo Municipal de Assistência Social, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.842.813/0001-91, do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.081.360/0001-77, do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.497.394/0001-51, **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.842.813/0001-91, todos neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.516.354-04, através da **Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA**, regularmente inscrita CNPJ n.º 11.690.351/0002-79, neste ato representado por seu Diretor, a **Sr. Alexandre José de Souza Brito**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 19364 PM/PE e inscrito no CPF/MF 189.488.804-97, e através do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV**, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º 07.738.191/0001-32, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Alberico da Silva Rodrigues**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 4235089 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.034.024-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Visconde de Inhaúma, n.º 410, 1º andar, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP. 55.012-010 telefone (81) 37217522, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.908.994/0001-45, neste ato legalmente representado por seu sócio administrador, o **Sr. BERNARDO DE LIMA BARBOSA**, brasileiro, casado, contabilista e advogado, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 810.266-SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.276.214-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 014/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Caboprev, Fachuca e Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, datada de 18 de junho de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017, celebrado em 19 de junho de 2017, encontra-se com prazo de vigência até o dia 19 de junho de 2019.

Considerando o §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a 60 R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(sessenta) meses.

Considerando que constam anexadas à Comunicação supracitada as Notas de Empenho nº 13/2019, datada de 03 de junho de 2019, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil), nº 193, datada de 06 de junho de 2019, do Fundo Municipal de Assistencial Social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nº 82/2019, datada de 06 de junho de 2019, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nº 1135/2019 datada de 31 de maio de 2019, da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação no valor de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), nº 931/2019 datada de 03 de junho de 2019, do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais), nº 68/2019 datada de 18 de junho de 2019, da FACHUCA, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais reais) para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser empenhado o restante durante a vigência contratual para que se atinja o valor integral da prorrogação, correspondente ao montante de R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais).

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 19 de junho de 2020, em virtude da Justificativa apresentada pelos ordenadores de despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna oriunda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Caboprev, Fachuca e Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, datada de 18 de junho de 2019, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passando o seu termo final para o dia 19 de junho de 2020, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV

CONTRATADA:

CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA,

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

088 66634409

TESTEMUNHA: Willyan P. Gonçalves

CPF/MF: 039.747.144-05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, Fundo Municipal de Saúde,, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017**, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º e 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 19 de junho de 2020. **Empresa:** CESPAM – CENTRO DE ESTUDO, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 69.908.994/0001-45, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, n° 410, 1º andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de junho de 2019.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITO
Diretor da Faculdade de Ciências Humanas Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA

JOSÉ ALBERICO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D27A0AD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/10/2019. Edição 2446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>